

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2016/2018)**
4
5
6

7 **Data:** 17 de março de 2016.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário.
9 Avenida Câmara Cascudo, 478 – Cidade Alta – Natal/RN.
10

11
12
13 **Presenças:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho, da Vice-Presidente Marisa
14 Rodrigues de Almeida Diógenes, do Secretário Geral Kaleb Campos Freire, da Secretária
15 Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto, do Tesoureiro Carlos Alberto Marques
16 Júnior; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Adele Estrela Martins, Alexander
17 Henrique Nunes Gurgel, Alfeu Eliude Almeida de Macedo, Andréa Lucas Sena de Castro,
18 Arsênio Celestino Pimentel Neto, Augusto Costa Maranhão Valle, Bruno Costa Saldanha,
19 Carlos Roberto de Araújo, Catarina Maia Varela Gosson, Deywsson Maykel Medeiros
20 Gurgel, Dijosete Veríssimo da Costa Júnior, Elisângela Fernandes da Silva, Fátima Maria
21 Oliveira Viana, Francisco Canindé Alves Filho, Francisco das Chagas Medeiros, Franklin
22 Eduardo da Câmara Santos, Gladstone Heronildes da Silva, Glaycon Sousa Bezerra, Hallrison
23 Souza Dantas, Jaciratan das Graças Aguiar Ramos Filho, Marcos Vinício Santiago de
24 Oliveira, Marcus Vinicius Menezes da Costa, Maria Margarida Simplício de Souza, Milena
25 da Gama Fernandes Canto, Mirocem Ferreira Lima Júnior, Murilo Barros Júnior, Olavo
26 Fernandes Maia Neto, Paula Luciana Tavares de Lira de L. G. Maranhão, Rilke Barth Amaral
27 de Andrade, Rocco José Rosso Gomes, Suetônio Luiz de Lira, Rocco José Rosso Gomes,
28 Telles Santos Jerônimo, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Thiago José Rêgo dos Santos,
29 Urbano Medeiros Lima, Vandrêa Gomes Alves, Vanessa de Araújo Teixeira e Wagner de
30 Andrade Câmara; do Vice-Presidente da CAARN Rodrigo Menezes da Costa Câmara; dos
31 Conselheiros Federais e membros honorários vitalícios Sérgio Eduardo da Costa Freire e
32 Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira; do Membro Honorário Vitalício Adilson Gurgel de Castro;
33 do Presidente da OAB Subseção de Mossoró Francisco Canindé Maia, do Presidente da OAB
34 Subseção de Goianinha Glaydson Soares da Silva, da Presidente da OAB Subseção de Caicó
35 Marx Helder Pereira Fernandes e da Presidente da OAB Subseção de Macau Valéria Carvalho
36 de Lucena. **Ausências justificadas:** dos Conselheiros Seccionais Cleilton Ferreira Freire
37 Brito, Edson Gutemberg de Sousa Filho e Manoel Dagonia Fernandes Braga. Verificado o
38 *quorum* legal, o Presidente, às 18h10min., declarou aberta a sessão. Em discussão a ata da
39 sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, após as propostas de alteração dos
40 Conselheiros Alexander Henrique Nunes Gurgel e Hallrison de Souza Dantas. Não houve
41 comunicações da Presidência. Na parte reservada à **ordem do dia**, tendo em vista a presença
42 de interessados no julgamento de processos constantes da pauta, o Presidente inverteu a
43 ordem e chamou os processos constantes na pauta. Processo num. 12062016-0. Assunto:
44 inscrição principal. Origem: Ana Lidia Passos. Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. O
45 relator votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de impedimento constante
46 do art. 30, I, do EAOAB. Após a leitura do relatório e do voto, a interessada manifestou-se
47 oralmente. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por deferir o pedido de inscrição
48 nos quadros da OAB/RN, nos termos do voto do relator. Lido e aprovado o acórdão. Processo
49 num. 4372016-0. Assunto: inscrição principal. Origem: Rodolfo Cesar Reis de França Alves.
50 Relator: Augusto Costa Maranhão Valle. O relator votou pelo indeferimento do pedido de

51 inscrição. O Conselheiro Thiago Cortez Meira de Medeiros pediu vistas do processo. O
52 Presidente deferiu o pedido, ficando o processo para ser pautado na próxima sessão ordinária.
53 Processo num. 11602015-0. Assunto: inscrição principal. Origem: Eduardo Canuto de
54 Oliveira. Relator: Marcos Vinício Santiago de Oliveira. O relator solicitou a retirada do
55 processo da pauta de julgamento. O Presidente deferiu o pedido, ficando o processo pautado
56 para a próxima sessão. O Presidente do Conselho Seccional informou que foi convocado para
57 sessão extraordinária do Conselho Federal da OAB, no dia 18 de março de 2016, para
58 participar do Colégio de Presidentes de Seccionais, em Brasília/DF, para tratar sobre os fatos
59 ocorridos na Operação Lava Jato, especialmente, a respeito da divulgação dos grampos
60 telefônicos do processo da Operação Lava Jato, liberados pelo Juiz Federal da 13ª Vara
61 Criminal de Curitiba/PR Sérgio Fernando Moro, onde se apontam indícios de que houveram
62 grampos telefônicos entre advogados e clientes, que são réus no processo da Operação Lava
63 Jato; informou que a sessão extraordinária do Conselho Federal também debaterá acerca do
64 pedido de abertura do processo de impeachment contra a Presidente da República Dilma
65 Rousseff, tendo sido instado pelo Presidente Nacional da OAB a levar o tema para
66 deliberação pelo Conselho Seccional. Acerca do primeiro tema a ser debatido, qual seja, a
67 divulgação das gravações com conversas telefônicas entre advogados e clientes, relacionadas
68 ao exercício da advocacia, e que vieram ao conhecimento público após decisão do Juiz Sérgio
69 Moro, o Conselho Seccional decidiu pela manifestação de abertura processo para que se
70 investigue a divulgação das conversas entre advogados e clientes relacionadas ao exercício da
71 advocacia, ato judicial que fere o disposto no artigo 7º, inciso II, do EAOAB, a ser dirigida ao
72 Colégio de Presidentes de Seccionais no Conselho Federal da OAB; ainda sobre o tema,
73 acatando a proposta do Conselheiro Seccional Alexander Henrique Nunes Gurgel, foi
74 deliberado que a OAB/RN deve exigir do Conselho Federal posicionamento não apenas em
75 relação ao caso específico da Operação Lava Jato, mas em face de toda e qualquer gravação
76 ilegal que atente contra o sigilo profissional do advogado, devendo ser o tema abordado
77 considerando o gênero e não a espécie; em seguida, chamado a debate pelo Presidente o tema
78 do impeachment, o membro honorário vitalício e Conselheiro Federal Paulo Eduardo Pinheiro
79 Teixeira levantou questão prejudicial à apreciação da matéria, consistente na afirmação de
80 que o fato de já existir em trâmite perante a Câmara dos Deputados um pedido de
81 impeachment da Presidente da República seria impedimento para a propositura de novo pleito
82 no mesmo sentido; afirmou que não haveria razão para prosseguimento da análise do tema
83 pela OAB/RN; não houve qualquer outro pedido de manifestação por parte dos Conselheiros
84 com direito a voz, tendo sido encaminhada para votação a questão prejudicial. Após os
85 pronunciamentos e votos, por maioria, o Conselho Seccional decidiu por rejeitar a questão
86 prejudicial, por vinte e três votos a nove, com a abstenção do Conselheiro Dijosete Veríssimo
87 da Costa Júnior; votaram pelo acatamento da prejudicial os Conselheiros Marcos Vinício
88 Santiago de Oliveira, Suetônio Luiz de Lira, Urbano Medeiros Lima, Francisco das Chagas
89 Medeiros, Hallrison Souza Dantas, Alexander Henrique Nunes Gurgel, Elisângela Fernandes
90 da Silva, Fátima Maria Oliveira Viana e o Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior;
91 superada a questão prejudicial, o Presidente colocou para discussão pelo Conselho Seccional
92 se a OAB/RN deve apoiar a abertura do processo de impeachment contra a Presidente da
93 República, a ser protocolado pelo Conselho Federal da OAB. Após os pronunciamentos e
94 votos, o Conselho Seccional decidiu por apoiar o pedido de abertura do processo de
95 impeachment contra a Presidente da República, por vinte e três votos a dez; votaram
96 contrários à manifestação pela abertura do processo os Conselheiros Marcos Vinício Santiago
97 de Oliveira, Urbano Medeiros Lima, Francisco das Chagas Medeiros, Hallrison Souza Dantas,
98 Alexander Henrique Nunes Gurgel, Elisangela Fernandes da Silva, Rilke Barth Amaral de
99 Andrade, Fátima Maria Oliveira Viana, a Vice-Presidente Marisa Rodrigues Diógenes de
100 Almeida e o Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior. Na parte reservada às **proposições**,

101 ocorreram as seguintes: a) O membro honorário vitalício Adilson Gurgel de Castro propôs
102 moção de solidariedade ao Presidente do Conselho Federal da OAB, em razão das ofensas do
103 ex-ministro da Casa Civil, Jaques Wagner, que chamou o Presidente Nacional da OAB
104 Claudio Pacheco Prates Lamachia, de “filho da p...”. Proposição aprovada por unanimidade.
105 b) A Conselheira Fátima Maria Oliveira Viana propôs a publicação de nota da OAB/RN
106 contra qualquer ato de violência nas manifestações populares contra o impeachment, bem
107 como de envio de ofício à Polícia Militar, garantindo a segurança dos participantes.
108 Proposição aprovada. c) O Presidente Seccional informou que necessita se ausentar da Sessão,
109 tendo em vista que terá que viajar para João Pessoa/PB, ainda nesta noite, passando a
110 Presidência dos trabalhos à Vice-Presidente Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes. d) O
111 Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel propôs a instalação de sala da OAB/RN na
112 cidade de Parnamirim/RN. A Vice-Presidente informou que o assunto foi discutido na reunião
113 da Diretoria da Seccional no dia 16 de março de 2016, e que vai ser analisada a viabilidade da
114 instalação daquela sala. Porém, como o Tribunal de Justiça deve entregar o novo prédio na
115 Comarca de Parnamirim/RN no mês de agosto de 2016, e já foi solicitado aquele Tribunal a
116 disponibilização do espaço para instalação da sala da OAB. e) O Conselheiro Alexander
117 Henrique Nunes Gurgel propôs que a Seccional realize curso de atualização sobre o novo
118 Código de Processo Civil, aos advogados da cidade de Parnamirim/RN. A Vice-Presidente
119 informou que a Diretoria da Seccional vai solicitar a ESA/RN, a possibilidade de que o curso
120 seja ministrado na cidade de Parnamirim/RN. f) O Conselheiro Thiago Cortez Meira de
121 Medeiros propôs que a Seccional encaminhe expediente ao Tribunal Regional Eleitoral deste
122 Estado, em razão da publicação de portaria que limitou o funcionamento do protocolo daquele
123 Tribunal, até às 14h, dificultando o trabalho dos advogados que atuam naquele Órgão.
124 Proposição aprovada. g) O Presidente da OAB Subseção de Goianinha informou que o ato de
125 desagravo do advogado Idacio Lima da Silva vai ser realizado no dia 30 de março de 2016, às
126 10h, no Fórum da cidade de Canguaretama/RN. h) O Conselheiro Rilke Barth Amaral de
127 Andrade informou que participou de conciliação no Fórum da cidade de Ceará-Mirim/RN,
128 propondo que fosse feito ofício à Câmara Municipal daquela cidade, visando que seja feita a
129 cessão de funcionário daquela Câmara para que atue na sala da OAB. A Vice-Presidente
130 Marisa Rodrigues Diógenes de Almeida informou da necessidade de ausentar-se da sessão,
131 passando a Presidência dos trabalhos ao Secretário Geral Kaleb Campos Freire. i) O
132 Conselheiro Bruno Costa Saldanha propôs que a Seccional encaminhe expediente à
133 Presidência do TJ/RN, solicitando a instalação de sala da OAB naquele Tribunal. Proposição
134 aprovada. j) O Conselheiro Dijosete Veríssimo da Costa Júnior propôs que a Seccional
135 encaminhe expediente ao Fórum da Comarca de Macaíba/RN, solicitando a instalação de Sala
136 dos Advogados no respectivo Fórum. Proposição aprovada. Nada mais havendo a tratar, o
137 Secretário Geral agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão, as vinte e duas
138 horas e trinta e três minutos, do que, para constar, eu, Kaleb Campos Freire, Secretário Geral,
139 mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do
140 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

141
142
143
144
145
146
147
148
149
150

Paulo de Souza Coutinho Filho
Presidente

Kaleb Campos Freire
Secretário Geral